



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Estadual - Eduardo Carneiro

AUTOR: Deputado Eduardo Carneiro

INDICATIVO Nº 1.144 /2026

INDICA ao Governador Constitucional do Estado da Paraíba, Excelentíssimo Senhor Lucas Ribeiro, nos termos do artigo 111, inciso I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba, o encaminhamento de Projeto de Lei à Assembleia Legislativa da Paraíba visando instituir, em caráter permanente, o Programa de Ações Afirmativas à Permanência e Conclusão do Ensino Superior no âmbito do Estado da Paraíba.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade **sugerir** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, Lucas Ribeiro, **o encaminhamento de Projeto de Lei à Assembleia Legislativa da Paraíba com o objetivo de transformar em política pública permanente o Programa de Ações Afirmativas à Permanência e Conclusão do Ensino Superior, atualmente executado por meio da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior – SECTIES.**

A iniciativa foi formalmente instituída por meio do **Decreto nº 47.599, de 05 de dezembro de 2025, que dispôs sobre a criação do Programa de Ações Afirmativas à Permanência e Conclusão do Ensino Superior no âmbito do Estado da Paraíba.** A edição do referido ato normativo representou um importante avanço nas políticas públicas voltadas à inclusão educacional, ao estabelecer mecanismos de apoio destinados a garantir condições efetivas de permanência e êxito acadêmico para estudantes em situação de vulnerabilidade social, pertencentes a grupos historicamente sub-representados no ensino superior.

O instrumento tem demonstrado relevante impacto social ao promover condições efetivas de permanência e conclusão da formação acadêmica de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, especialmente daqueles pertencentes a grupos historicamente sujeitos a processos de exclusão social e educacional. Ao garantir suporte financeiro e incentivo à participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão, o programa fortalece a democratização do acesso ao ensino superior e contribui para a redução dos índices de evasão acadêmica.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Estadual - Eduardo Carneiro

Embora o Decreto nº 47.599/2025 tenha permitido a implementação e execução do programa, a sua transformação em lei representa um avanço institucional necessário, conferindo maior segurança jurídica, estabilidade administrativa e continuidade às ações desenvolvidas pelo Estado. Trata-se de medida que assegura a perenidade da política pública, permitindo que seus benefícios sejam mantidos, ampliados e aperfeiçoados ao longo dos anos, independentemente de alterações de natureza administrativa ou governamental.

Além disso, a institucionalização legislativa do programa reforça o compromisso do Estado da Paraíba com os princípios constitucionais da igualdade, da inclusão social, da dignidade da pessoa humana e da promoção do direito fundamental à educação. A medida também fortalece as políticas de ações afirmativas voltadas à população negra, indígena, quilombola, cigana, pessoas trans e pessoas com deficiência, ampliando oportunidades de ascensão social por meio da educação.

Importa destacar que investimentos em permanência estudantil produzem reflexos positivos não apenas na trajetória individual dos estudantes beneficiados, mas também no desenvolvimento econômico, científico e social do Estado. A formação de profissionais qualificados, a redução das desigualdades e o fortalecimento da educação pública constituem resultados diretamente associados a iniciativas dessa natureza.

Ao assegurar condições para que estudantes em situação de vulnerabilidade permaneçam e concluam seus cursos superiores, o Estado investe diretamente na formação de capital humano, no fortalecimento da pesquisa, da inovação e da produção científica, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e igualitária.

Nesse sentido, considerando a relevância social do programa e os resultados já alcançados, entende-se oportuno e necessário que o Governo do Estado, sob a liderança do Governador Lucas Ribeiro, encaminhe a esta Casa Legislativa proposta destinada a consolidar legalmente o Programa de Ações Afirmativas à Permanência e Conclusão do Ensino Superior, transformando-o em política pública permanente do Estado da Paraíba.

Diante do exposto, apresentamos a presente Indicação, certos de que a matéria contribuirá para o fortalecimento da educação superior, da inclusão social, da justiça educacional e da promoção da igualdade de oportunidades em todo o território paraibano, consolidando uma política pública de elevado alcance social e estratégico para o desenvolvimento do Estado da Paraíba.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Estadual - Eduardo Carneiro

Sala das Sessões, em 14 de junho de 2026.

Assinatura manuscrita em tinta azul.

Eduardo Carneiro

Deputado Estadual – PP